



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO EXTRA Nº 84

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo

SEÇÃO I
PÁG.

1

SEÇÃO II
PÁG.

1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.300, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.048.000,00 (oito milhões e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 040.000.023.70/2019-51 e 370.000.050.90/2019-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 8.048.000,00 (oito milhões e quarenta e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

132ª da República e 60ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						248.000
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001701 0058 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	100	172.450	
	99	33.90.49	0	100	75.550	
						248.000
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						7.800.000

15.452.6210.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
Ref. 010340 6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	100	7.800.000
						7.800.000

2019AC00402	TOTAL	8.048.000
-------------	-------	-----------

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						7.800.000
04.122.6003.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 016460	0008	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.800.000	7.800.000
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						248.000
19.573.6207.2998		MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO						
Ref. 014997	0001	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	248.000	248.000
TOTAL								8.048.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, página 18, o ato que nomeou ADRIANA ESCORSE DE MORAES para responder interinamente no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições.

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS

Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação